

**ADITAMENTO AO ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO  
DE CANDIDATURAS**

**N.º 002/ADRUSE/10214/2022 – MERCADOS LOCAIS**

**CADEIAS CURTAS E MERCADOS LOCAIS**

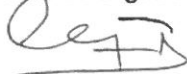
**Componente MERCADOS LOCAIS**

**(Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 187/2021, de 7 de setembro)**

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no anúncio de abertura número 002/ADRUSE/10214/2022 “Cadeias Curtas e Mercados Locais” – Componente Mercados Locais é prorrogado, passando a submissão de candidaturas a ser efetuada entre as 9:00:00 do dia 26 de Agosto de 2022 e as 16:59:59 do dia 28 de outubro de 2022 ao abrigo do disposto na Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio, na sua redação atual, que estabelece o regime de aplicação da Ação n.º 10.2. do PDR 2020, na tipologia referida na alínea d) do seu art.º 2.º.

Gouveia, 14 de Setembro de 2022

O Presidente do Órgão de Gestão



(Carlos Manuel da Fonseca Ascensão)

(Aprovado em reunião de Órgão de Gestão de 13 de Setembro de 2022)